



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O BOM DIA  
Ed (s) 1107 19:00 - 04 - 2013  
Assinatura  
Responsável

**DECRETO Nº055/2013**

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

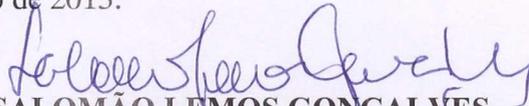
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, nos dias 19 e 22 de julho de 2013 –Sexta-feira e Segunda-feira.

**Art. 2º** - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 23 de julho de 2013.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2013.

  
**SALOMÃO LEMOS GONÇALVES**  
Prefeito